



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 221/2022, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

SELEÇÃO DE DISCIPLINA ELETIVA
CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, juntamente com a Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Administração, no uso de suas atribuições, **TORNAM PÚBLICO** o presente edital de seleção de Disciplina Eletiva a ser ofertada para o Primeiro Semestre do ano de 2023 para as turmas ADM 7 e ADM 6, em cumprimento às exigências legais.

1. LOCAIS

Campus São Vicente do Sul / Rua 20 de Setembro s/n – CEP 97420-000 – São Vicente do Sul/RS – Telefone: (55) 32571114

2. DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS

2.1 Turma ADM 7 – Eletiva I

Campus	Curso	Disciplina	Carga Horária	Pré-Requisitos
São Vicente do Sul	Bacharelado em Administração	Libras – Língua Brasileira de Sinais	36h/a	-
São Vicente do Sul	Bacharelado em Administração	Rotinas Administrativas	36h/a	-
São Vicente do Sul	Bacharelado em Administração	Consultoria Empresarial	36h/a	-

2.2 Turma ADM 6 – Eletiva III

Campus	Curso	Disciplina	Carga Horária	Pré-Requisitos
São Vicente do Sul	Bacharelado em Administração	Libras – Língua Brasileira de Sinais	36h/a	-
São Vicente do Sul	Bacharelado em Administração	Consumo Consciente e Estratégias do Marketing Verde	36h/a	-
São Vicente do Sul	Bacharelado em Administração	Consultoria Empresarial	36h/a	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

3. DA ESCOLHA DA DISCIPLINA

Será realizada no dia 27 de outubro 2022, por formulário eletrônico encaminhado para *e-mail* dos alunos e link através do grupo de WhatsApp das turmas. A escolha será feita pelos alunos da turma de ADM 7 e ADM 6, regularmente matriculados e que atendam os pré-requisitos previstos neste edital.

4. DO RESULTADO

Será considerada como escolhida a disciplina que tiver sido requerida pela maioria dos alunos. O Resultado será publicado em edital específico no site do Instituto Federal Farroupilha São Vicente do Sul.

4.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Setor de Registros Acadêmicos, Direção de Ensino e Coordenação do Curso.

4.2 Adendos ou novos editais de alterações no edital original serão publicados, sempre que necessários no site do Instituto Federal Farroupilha São Vicente do Sul.

São Vicente do Sul, 26 de outubro de 2022.

DEIVID BUTTINGER DUTRA DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº 330/2021